



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 154/2023, de 6 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2082/2023, de 22 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 21.339,47, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.15.451.65.2326-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$21.339,47

2.700.0000000

(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

21.339,47

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$21.339,47

2.700.0000000

(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

21.339,47

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 6 de dezembro de 2023, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Dezembro de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL